



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 059/2018

Pregão Presencial nº 014/2018

Conforme devidamente fundamentado no parecer da Procuradoria do Município e posteriormente analisada pela Controladoria Geral do Município, homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais em favor das licitantes: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME**, para o lote 32 com o valor unitário de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos), para o lote 33 com o valor unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), para o lote 34 no valor unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) para o lote 36 no valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), para o lote 39 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), para o lote 40 no valor unitário de 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e para o lote 45 no valor unitário de R\$ 1.739,00 (um mil, setecentos e trinta e nove centavos); **E. V. LOPES COMÉRCIO ATACADISTA EPP** para o lote 03 no valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), para o lote 07 no valor unitário de R\$ 31,55 (trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para o lote 08 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), para o lote 09 no valor unitário R\$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos), para o lote 12 no valor unitário de R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para o lote 13 no valor unitário de R\$ 43,95 (quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), para o lote 27 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), para o lote 31 no valor unitário de R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos), para o lote 35 no valor unitário de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos), para o lote 38 no valor unitário de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos), para o lote 42 no valor unitário de R\$ 4.929,40 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), para o lote 46 no valor unitário de R\$ 13,69 (treze reais e sessenta e nove centavos); **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME** para o lote 01 no valor unitário de R\$ 76,25 (setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para o lote 02 no valor unitário de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), para o lote 04 no valor unitário de R\$ 67,84 (sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o lote 10 no valor unitário R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos), para o lote 14 no valor unitário de R\$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), para o lote 15 no valor



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

unitário de R\$ 22,79 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos), para o lote 17 no valor unitário de R\$ 48,39 (quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para o lote 18 no valor unitário de R\$ 27,29 (vinte e sete reais e vinte e nove centavos), para o lote 20 no valor unitário de R\$ 33,64 (trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o lote 21 no valor unitário de R\$ 39,14 (trinta e nove reais e quatorze centavos), para o lote 22 no valor unitário de R\$ 54,54 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o lote 23 no valor unitário de R\$ 54,29 (cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para o lote 26 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), para o lote 37 no valor unitário de R\$ 308,15 (trezentos e oito reais e quinze centavos), para o lote 41 no valor unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), para o lote 43 no valor unitário de R\$ 225,49 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), para o lote 44 no valor unitário de R\$ 987,90 (novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para o lote 48 no valor unitário de R\$ 595,44 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patos de Minas, 10 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARTINS COELHO**  
Secretário Municipal de Administração